

PUBLICADO DOC 12/04/2006

PARECER No 193/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 192/2005.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho, visa instituir no Município de São Paulo a Semana Cultural da Consciência Negra, a ser comemorada, anualmente, na semana que inclui o dia 20 de novembro, Dia de Zumbi dos Palmares.

De acordo com o projeto, a Semana ora proposta passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, e terá por objetivo elevar e ressaltar a cultura original da população negra e afro-descendente; estimular a cidadania e a solidariedade e fomentar a produção artística e cultural em todas as suas formas.

De acordo com a propositura, o Poder Executivo colaborará com a realização de eventos durante a Semana, englobando as seguintes atividades:

1. Feira de Cultura Afro-Brasileira de livros, artesanatos e comidas típicas;
2. Oficinas culturais de literatura, danças, cantos folclóricos, capoeira, culinária e artes plásticas;
3. Mesas redondas com intelectuais, artistas, sambistas e outros destaques de origem afro-brasileira;
4. Apresentações musicais de grupos de arte popular e folclórico e grupos de expressão afro em geral.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/04/06

Antonio Carlos Rodrigues -Presidente

Russomanno – Relator

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Senival Pereira